



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº377/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

Prefeito Municipal Silas José da Silva	Secretário Municipal de Cultura Nivalmido da Rocha Ribeiro	Controladora Interna Cássia Sayuri Mori
Vice – Prefeita Valéria Travaim Botaccio Custódio	Secretário Municipal de Infraestrutura Luca Samuel Cortez	
Secretário Municipal de Finanças Luciene Antonio Ferreira	Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação Leiliane Francisca Freitas	
Secretária Municipal de Saúde Silvana Bortoleto	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo Kelly Cristiane Ribeiro Belatti	
Secretária Municipal de Educação Gerolina da Silva Alves	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável José Horácio Alexandre Nenartavis	

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito.....	01
Lei.....	01
Processo Administrativo.....	01

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 954/2015

Concede reajuste, alterando a tabela 1, do anexo II da Lei Municipal n. 944/2014, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos do magistério municipal de Água Clara – MS.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica reajustado o vencimento dos servidores do magistério - 20 horas, no Município de Água Clara/MS, em 10% (dez por cento), com efeitos retroativos 01 de Janeiro de 2015.

Artigo 2º. Os valores a serem pagos a partir do mês de Janeiro de 2015, respectivamente, serão os constantes nas tabelas a seguir:

Valor consolidado com o aumento de Janeiro de 2015.

Tabela 1 - Vencimentos
Magistério - 20 Horas

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1.166,49	1.224,82	1.283,15	1.341,47	1.399,79	1.458,12	1.516,44
II	1.749,74	1.837,23	1.924,72	2.012,20	2.099,70	2.187,18	2.274,66
III	1.924,72	2.020,96	2.117,19	2.213,43	2.309,67	2.405,90	2.502,14
IV	2.187,18	2.296,54	2.405,90	2.515,26	2.624,62	2.733,98	2.843,34

V	2.624,62	2.755,85	2.887,08	3.018,31	3.149,54	3.280,78	3.412,01
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2015, alterando a Tabela 1, do anexo II da Lei Municipal n. 944/2014.

Água Clara, 26 de Fevereiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 955/2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Água Clara a alienar os Títulos da Dívida Agrária em que o Município figura como titular, custodiados no Banco do Brasil”.

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de 3.684 Títulos da Dívida Agrária, vencidos ou vencidos, custodiados no Banco do Brasil, conforme tabela:

Parágrafo único - A alienação poderá ser feita utilizando-se de agente credenciado para venda, bem como aplicando-se o deságio de mercado em cada título.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 26 de fevereiro de 2015.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº377/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes para atender todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino Do Município De Água Clara - MS, referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano letivo 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I DESTE EDITAL.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 16 de março de 2015, às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 às 11h00, telefone (67) 3239 - 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, n 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

Publique-se:
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira Oficial, nomeado através da Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara na edição de nº 349 de 07 de janeiro de 2015, torna público, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal

nº 006/2013 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e derivados para atender aos órgãos municipais, com fornecimento parcelado, para consumo previsto durante o ano de 2015, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I deste edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 16 de março de 2015, às 10h30, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 - Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 às 11h00, telefone (67) 3239 - 1291, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, n 09, Bairro Jardim Nova Água, ou solicitado pelo endereço eletrônico: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br. Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

Publique-se:
Maria Amélia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rodovia BR 262 km 135, Centro, neste Município, será realizada, no dia 17 de março de 2015, às 09h00min horas, a licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço global", execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, observada a Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, as normas legais e regulamentares estaduais e municipais aplicáveis e as cláusulas e condições deste ato convocatório.

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução de obra referente à construção de uma cozinha, banheiros e reforma da Escola Luciano Silvério de Oliveira, localizada na Rua Manoel Silvério do Nascimento nº 59, Jardim Nova Água Clara, no município de Água Clara/MS, e de acordo com projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro existentes em anexos deste Edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº377/2015

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2015.

ANO III

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 17 de março de 2015, às 09h00min horas no Paço Municipal – Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado no horário das 07h00 as 11h00, mediante do recolhimento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), retirada, no Setor Tributário, situado na Avenida Luiz Fiúza Lima, nº 09, Bairro Jardim Nova Água Clara ou solicitado pelo e-mail: licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br

Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2015.

Silas José da Silva
Prefeito Municipal

Publique-se:
Márcio Cezar Garcia Candido
Presidente C.P.L.J.

